

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1042 de 5 de Fevereiro de 2025
DATA: 05/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

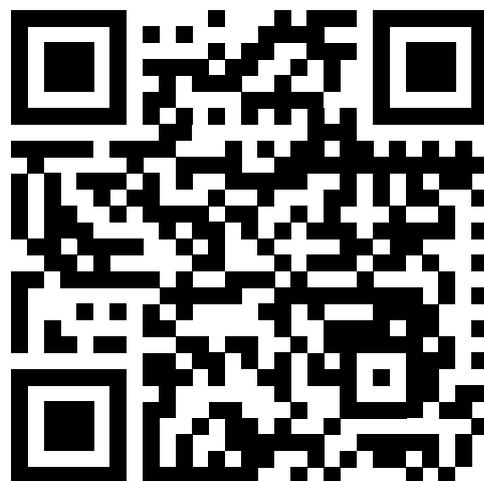
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

IP com nº: 192.168.10.104

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2959

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 05/02/2025 16:39:13 - IP com nº: 192.168.10.104 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2959

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000014720/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000014720/2025**Ato de Ratificação e Autorização para Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
(Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21).**

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA.

Processo Adm: nº 000014720/2025

1. CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;
2. CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme determina a Lei 14.133/2021;
3. CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela, nos termos do inciso III do § 5º do art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a inexigibilidade nº 001/2025, para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, imóvel este localizado na Rua Newton Belo, S/N, Centro, Lima Campos/MA nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 000014720/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Sr. **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 058041272016-8 e CPF nº 452084413-49 residente e domiciliado na Rua Matos Carvalho, s/n – Lima Campos – MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 2.700,00. (dois mil e setecentos reais) Totalizando o custo total para 12 (doze) meses de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Em sequência, deverá ser providenciada a publicação, no Diário Oficial do Município - DOM, do presente despacho de ratificação e autorização, no prazo de até cinco dias contados a partir do conhecimento da comunicação do ato de reconhecimento da ocorrência de situação de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 76 do Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024.

Lima Campos – MA 04 de fevereiro de 2025.

LIDIANE DE SÁ CURVINA
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2025



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves

Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina

Vice-prefeito (a)

Estevam José de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Guilherme Freire de Alencar

Controladoria Geral do Município - CGM

Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral - PGM

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Flavio da Silva Carvalho

Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jackson Veras Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SEMDHDS

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira

Gabinete do Prefeito - GP

Flávio Magalhães Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

